

PORTARIA Nº 133/2005

"Converte em pecúnia 20 (vinte) dias de Licença-prêmio"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, converte em pecúnia, 20 (vinte) dias de licença-prêmio, referente ao quinquênio 1998/2003, do servidor municipal CLÁUDIO ALVES RODRIGUES, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e dois dias do mês de junho de 2005.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 22.06.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo